

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
Emancipado em 20 de março de 1992

EDITAL Nº 004/2024

**HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2024, COM OBJETO NO EDITAL Nº
001/2024.**

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, do cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que no termos do Edital 001/2024, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e do Decreto 001/2015, o resultado definitivo após transcorridos todos os prazos recursais;

CARGOS	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS	MARCELO JOSÉ PFAD	42	1º
	HENRIQUE EDUARDO DE FREITAS	30	2º
	LUCAS TAINÁ DE FREITAS	22	3º
SERVENTE OPERÁRIO	CANDIDATOS		
	CELSO ARNO ALTMANN	80	1º
	GELSON SEIBEL	50	2º
	ANGELITA MACIEL PRATES	35	3º
	MARCOS ANTÔNIO SOLETTE	25	4º
	JACQUES RONALDO TIMM	00	5º

O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de divulgação deste ato, e a admissão dos aprovados será de acordo com e necessidade do órgão municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO –RS, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.